

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022 ao Projeto de
Lei nº 15/2022, que estima a receita e fixa a despesa
para o exercício financeiro de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 06/2022.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	10.010	Secretaria de Assistência Social	Associação da Segunda e Terceira idade José Soares de Oliveira	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em
06 de dezembro de 2022.

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador